



STJ divulga teses sobre dano moral presumido e atuação do MP

O Superior Tribunal de Justiça publicou a edição 616 do [Informativo de Jurisprudência](#), com destaque para dois julgados.

[Um deles](#) é da 3ª Turma, de relatoria da ministra Nancy Andrighi, no qual ficou decidido que “levar à boca” um alimento industrializado com corpo estranho é suficiente para gerar dano moral *in re ipsa* (presumido), independentemente de sua ingestão.

O [outro julgado](#) é de relatoria do ministro Sérgio Kukina, da 1ª Turma. O colegiado entendeu que o Ministério Público é parte ilegítima para ajuizar ação civil pública que visa à anulação da tramitação de projeto de lei do plano diretor de município, ao argumento da falta de participação popular nos trabalhos legislativos.

Conheça o Informativo

O *Informativo de Jurisprudência* divulga periodicamente notas sobre teses de relevância firmadas nos julgamentos do STJ, selecionadas pela repercussão no meio jurídico e pela novidade no âmbito do tribunal. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

18/01/2018